

REVISÃO NARRATIVA SOBRE AUDITORIA AMBIENTAL NO BRASIL: UMA REFLEXÃO ACERCA DA SUA EFICÁCIA

NARRATIVE REVIEW ON ENVIRONMENTAL AUDIT IN BRAZIL: A REFLECTION ABOUT ITS EFFECTIVENESS

REVISIÓN NARRATIVA SOBRE LA AUDITORÍA AMBIENTAL EN BRASIL: UNA REFLEXIÓN SOBRE SU EFICACIA

Alexson Pantaleão Machado de Carvalho^{1*} 

¹ Consultor em Agronegócios. Graduado em Gestão Ambiental - Faculdade CNA; Graduando em Agronomia - UNEC Caratinga; Pós-graduado em Consultoria e Certificação ambiental – Centro Educacional Educaminas; Pós-graduado em Licenciamento ambiental – Centro Educacional Educaminas; Pós-graduado em Mineração e Meio ambiente – Centro Educacional Educaminas.

*Autor correspondente: pantaleaodf@gmail.com.

Recebido: 01/12/2022 | Aprovado: 28/12/2022 | Publicado: 03/01/2023

Resumo: A Auditoria Ambiental é utilizada na empresa como uma forma de descobrir os problemas ambientais que possam existir e que, conseqüentemente, afetam sua imagem. O presente trabalho, portanto, consiste em um estudo individual e que fora realizado de forma orientada e descrito em formato de monografia e abordará sobre a auditoria ambiental e a sua eficácia no Brasil. Para isso, foi escolhida a metodologia bibliográfica, onde contou com diversos doutrinadores de diferentes anos como forma de enriquecer a pesquisa. Além disso, plataformas como Scielo e Repositório foram a principal fonte de artigos, dissertações e obras contendo conteúdos que dizem respeito à temática escolhida. Ao final ficou comprovado que a auditoria ambiental só agrega para as Empresas, pois por meio dela é possível, juridicamente falando, garantir indenização em caso de dano ou prevenir contra eles, precaver a respeito de responsabilidade ambiental e não incorrer em penalidades administrativas, civis e penais e garantir que não haverá problemas com a fiscalização ambiental ou qualquer descumprimento legal.

Palavras-chave: Direito Ambiental. Auditoria Ambiental. Legislação Brasileira. Responsabilidade Ambiental.

Abstract: The Environmental Audit is used in the company as a way of discovering the environmental problems that may exist and that, consequently, affect its image. The present work, therefore, consists of an individual study that was carried out in an oriented way and described in a monograph format and will address environmental auditing and its effectiveness in Brazil. For this, the bibliographic methodology was chosen, which had several scholars from different years as a way to enrich the research. In addition, platforms such as Scielo and Repositório were the main source of articles, dissertations and works containing content related to the chosen theme. In the end, it was proven that the environmental audit only adds to the Companies, because through it it is possible, legally speaking, to guarantee compensation in case of damage or to prevent against them, to guard against environmental responsibility and not to incur administrative, civil and penalties and guarantee that there will be no problems with environmental inspection or any legal non-compliance.

Keywords: Environmental Law. Environmental Audit. Brazilian legislation. Environmental responsibility.

Resumen: La Auditoría Ambiental se utiliza en la empresa como una forma de descubrir los problemas ambientales que puedan existir y que, en consecuencia, afecten su imagen. El presente trabajo, por tanto, consiste en un estudio individual que fue realizado de forma orientada y descrito en formato monográfico y abordará la auditoría ambiental y su eficacia en Brasil. Para ello se optó por la metodología bibliográfica, que contó con varios estudiosos de diferentes años como forma de enriquecer la investigación. Además, plataformas como Scielo y Repositório fueron la principal fuente de artículos, disertaciones y trabajos con contenidos relacionados con el tema elegido. Al final, se comprobó que la auditoría ambiental solo suma a las Empresas, pues a través de ella es posible, jurídicamente hablando, garantizar la reparación en caso de daños o prevenirlos, precaverse de la responsabilidad ambiental y no incurrir en responsabilidades administrativas, civil y sancionador y garantía de que no habrá problemas con la inspección ambiental o cualquier incumplimiento legal.

Palabras-clave: Derecho Ambiental. Auditoría ambiental. Legislación brasileña. Responsabilidad ambiental.

1 INTRODUÇÃO

Desde meados de 1970, se intensificaram os impactos da atividade humana causados ao meio ambiente, em nível global, regional e local, promovidos pelos setores privado e público. Tal fato tem levado as nações a adotarem novos comportamentos para promover a qualidade de vida e a manutenção do equilíbrio ecológico na Terra (Dulley, 2004).

O fato é que a criação de novos instrumentos para promover uma transição da tutela jurídica do meio ambiente para a sustentabilidade do desenvolvimento econômico da Humanidade é um tema de grande importância, que necessita investigar cientificamente e, quem sabe, ser atendido em função de uma pesquisa como a que foi realizada (Dulley, 2004).

Nesse sentido, a auditoria ambiental surgiu em meados de 1970 nos Estados Unidos, cujo objetivo principal era a verificação do cumprimento da legislação aplicável nos casos de potencial agressão ao meio ambiente. Acredita-se que a Auditoria Ambiental pode ser um instrumento efetivo para avaliação ou exame de comportamentos empresariais, tendo em vista que o potencial de contribuição ao controle da qualidade ambiental a ser promovido pelos Governos e sociedade é uma realidade que não deve ser deixada de lado (Silva, 2008).

Desse modo, o objetivo consiste em um estudo individual e que fora realizado de forma orientada e descrito em formato de monografia e abordará sobre a auditoria ambiental e a sua eficácia no Brasil.

2 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa foram realizados procedimentos metodológicos que permitiram alcançar o resultado esperado, dessa forma, a metodologia adotada apresenta-se a seguir. Para isso, partiu-se da seguinte pergunta: A auditoria ambiental no Brasil é eficaz?

2.1 Caracterização da pesquisa

O presente estudo trata-se de uma revisão bibliográfica, exploratória, a partir de fontes. “Pesquisa não se reflete apenas no ato de encontrar a verdade, mas também, por meio de procedimentos científicos buscar as respostas e solucionar os questionamentos propostos” (Marconi & Lakatos, 2017, p. 17). Infere-se do pensamento dessas autoras que a possibilita a obtenção de novos conhecimentos.

2.2 Metodologia da pesquisa

A pesquisa exploratória, tem a finalidade de proporcionar um melhor envolvimento com o problema de pesquisa, por conseguinte identificar quais fatores são determinantes para desenvolver as ideias e descobertas sobre o tema (Oliveira, 2013). Esse tipo de pesquisa, de acordo com Gil (2017), consiste em uma metodologia que envolve um levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências com o problema da pesquisa e, por fim, realiza, também, a análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Tal modelo foi escolhido por ser por meio da pesquisa exploratória que assuntos e discussões podem ser

checados de maneira antecipada, bem como ter noção da necessidade de novas pesquisas, se preciso for, e tornar a pesquisa cada vez mais completa, ampla e enriquecida.

Outro tipo de pesquisa utilizado foi a bibliográfica que, segundo Gil (2017) é por meio desse tipo de pesquisa que é possível abranger todas as fontes diversas, dentre elas a leitura, interpretação, análise, etc. Portanto, ainda segundo esse autor, esse tipo de pesquisa tem como objetivo ter conhecimento a respeito de diversas contribuições científicas disponíveis sobre determinado assunto, agregando conhecimento e fornecendo suporte a todo tipo de pesquisa.

A pesquisa bibliográfica em livros, revistas, sites e artigos científicos, tem como finalidade “conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes a partir de um determinado tema ou problema, procurando expor a realidade estudada, suas características e princípios vinculados” (Gil, 2017, p. 63). Ainda para esse autor, a realização de uma pesquisa se dá por meio do levantamento de dados de todas as fontes disponíveis.

Este estudo foi desenvolvido a partir de fontes primárias e secundárias. Para Gil (2017) os dados primários são aqueles construídos na pesquisa, ou seja, levantados pelo pesquisador, assim, eles são exclusivos da pesquisa. Em relação às fontes secundárias e, realizou-se um estudo bibliográfico de artigos científicos, teses e dissertações que investigaram a respeito do tema proposto.

Como fontes secundárias, a busca dos artigos publicados no período de 2004 a 2023, foi realizada nas bases eletrônicas de dados da Biblioteca Regional de Medicina-Bireme, *Scientific Electronic Library Online-Scielo*, *Google Acadêmico*, *Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde-Lilacs*, *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online-MedLinee*, acervo do Centro Universitário de Caratinga-UNEC, *Repositório Journal of Education, Science and Health-JeshJournal*. As palavras-chave utilizadas de forma combinadas foram: “Auditoria Ambiental”; “Direito Ambiental”; “Auditoria Interna”, “Legislações ambientais”, e os critérios de inclusão para a análise dos artigos foram ser na língua portuguesa ou com tradução disponível, artigos científicos, teses, dissertações.

Foram localizados sete trabalhos em que, aplicando os critérios de inclusão e exclusão, foram analisados na íntegra quatro trabalhos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A auditoria ambiental surgiu em meados de 1970 nos Estados Unidos, cujo objetivo principal era a verificação do cumprimento da legislação aplicável nos casos de potencial agressão ao meio ambiente. No Brasil, a auditoria tornou-se mais importante no final da Segunda Guerra Mundial, quando empresas multinacionais começaram a operar por meio de suas filiais europeias e norte-americanas existentes, que também iniciaram tais atividades e, com isso, passaram a contar com auditores experientes que também lideravam o andamento da auditoria (Silva, 2008).

No conceito de Franco & Marra (2009), uma auditoria, de um modo geral, é feita usando certos procedimentos como os exames testes de conformidade e testes substantivos, realizados pelo auditor, que testam e suportam a evidência de auditoria apresentada no relatório que deve ser elaborado ao final da análise e

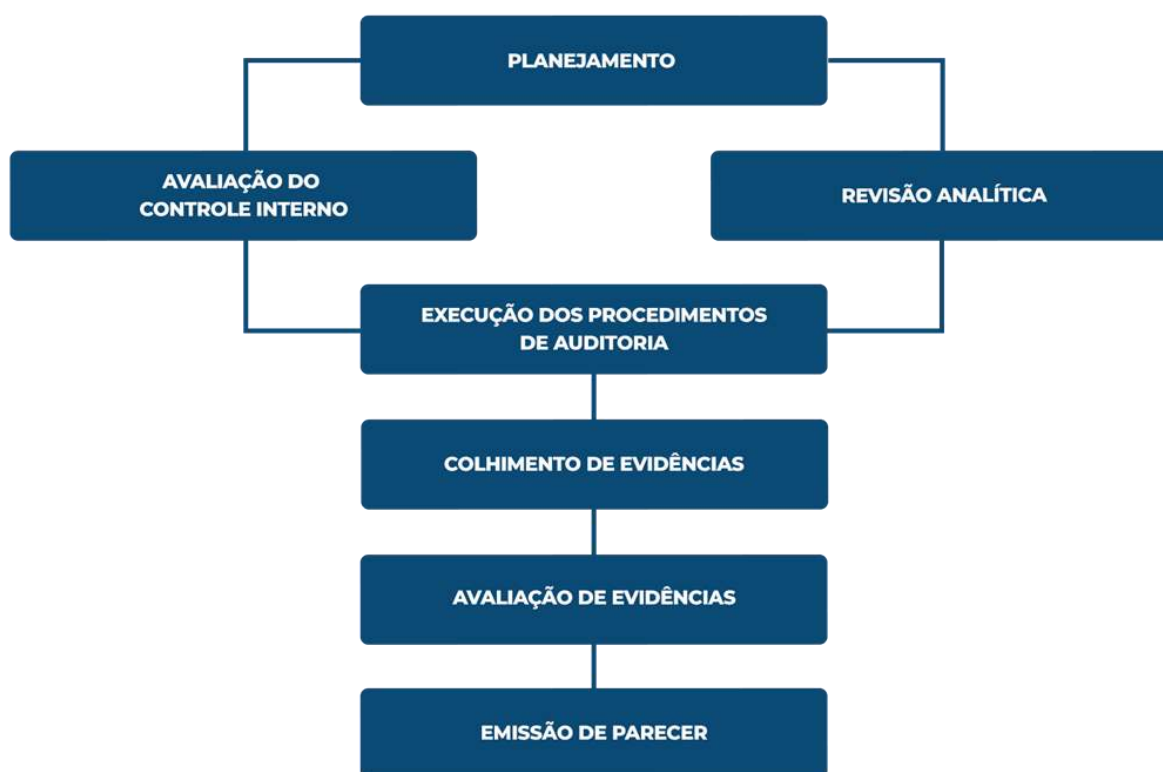
devem ser feitos pelos colaboradores de uma Organização.

Nessa perspectiva, Almeida (2010), discorre que a auditoria está em constante mudança, por isso, precisa ser sempre dinâmica e deve estar sempre atenta aos órgãos específicos que estão ligados a essa área para padronizar e estabelecer normas, com o objetivo de fortalecer a auditoria e o mercado de capitais, garantindo maior segurança a esse procedimento.

As auditorias internas são realizadas pelos funcionários da própria empresa e são realizadas dentro da organização, onde muitas das quais são bem-sucedidas e exigem rigor e controle da organização sobre a própria auditoria pelos inspetores. Executar uma auditoria eficaz necessita de auditores internos independentes e que tenham capacidade de intervir em todos os setores das empresas (Sá, 2009). Portanto, o auditor interno possui menor grau de independência e realiza auditorias contábeis e operacionais, o que lhe permite realizar um maior número de testes, além de verificar se os regulamentos internos da organização estão sendo cumpridos ou se é necessário aprimorá-los ou criar novos padrões internos (Almeida, 2010).

O auditor interno, por sua vez, alimenta o relatório que é realizado após a auditoria e os apresenta aos executivos com informações confiáveis, favoráveis e oportunas, a fim de oferecer um resultado benéfico, para que a tomada de decisão seja o mais tempestiva possível (Morais, 2011). Nesse sentido, a auditoria interna exerce um papel fundamental na Empresa, uma vez que é a ferramenta de maior qualidade responsável por auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão. Abaixo, na Figura 1, é possível verificar um fluxograma que apresenta como as etapas de uma auditoria ocorre:

Figura 1 - Fluxograma do Processo de Auditoria.



Fonte: Adaptado de Almeida (2010)

que o tópico pode começar aqui, falando brevemente onde e quando ela surgiu. Apresentara a definição de auditoria de modo geral, sua função e quem pode realizá-la e falar basicamente as mesmas coisas para auditoria ambiental. Assim, na atualidade, a Auditoria é definida como um exame ou avaliação independente, relacionada a um determinado assunto, realizada por especialista no objeto de exame, que faça uso de julgamento profissional e comunique o resultado aos interessados, ou seja, acionistas, público em geral e clientes (Nascimento, 2010).

Em contrapartida, não há como confundir Auditoria com fiscalização, uma vez que o auditor faz a verificação do objeto do exame para saber se ele está sendo aplicado e informado ao demandante de forma correta e adequada, já o fiscal verifica o cumprimento dos critérios técnicos legalmente exigidos (D'Avignon, 1996). Ainda nesse sentido, em 1972, as conclusões da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano representaram o primeiro despertar da Humanidade para a necessidade de uma consciência ecológica, na intenção de promover o desenvolvimento econômico-social ambientalmente sustentável (Bezerra, 2020). Assim, conseqüentemente, em determinados países como Bolívia, Austrália e Brasil, passaram a ser editadas normas jurídicas para promover prevenção à degradação ambiental, repressão aos poluidores e recuperação/remediação da Natureza (Meireles, 2004).

Meireles (2004) afirma ainda que, inicialmente, as Auditorias Ambientais eram inspiradas nas Auditorias Contábeis, uma vez que tinham presente a função de comunicar e tranquilizar acionistas, como até hoje pode ocorrer, de acordo com o que quer se determinar. Assim, naquele primeiro momento, a Auditoria Ambiental correspondia a um comportamento reativo do setor empresarial, pois tratava-se de um instrumento criado pelas próprias empresas, apenas para viabilizar uma autorreflexão destinada a prevenir sanções e materializar riscos de acidentes.

Atualmente, as Auditorias Ambientais estão se consolidando na América do Norte - inclusive no México - entre os países da União Europeia, Oceania, Japão, Coréia e estão chegando ao Brasil e, na essência, a Auditoria evoluiu para se tornar uma ferramenta de Sistemas de Gestão Ambiental. isto é, contextualizadas num conjunto de atividades baseadas em normas de procedimento gerencial preventivo, desenvolvidos para proporcionar um maior controle, rastreabilidade, confiabilidade e, acima de tudo, qualidade de processos produtivos e produtos, que são adotados por empresas como forma de otimizar a performance, diminuir os custos e melhorar a imagem perante o público de uma forma geral (Faesarella, Sacomano & Carpinetti, 2006).

Não obstante, Mateo (2013) afirma que a Auditoria Ambiental é hoje implementada de forma muito flexível e diversificada em atividades industriais, comerciais, de mineração e em órgãos públicos, podendo, portanto, englobar uma ampla gama de atividades como: avaliação dos riscos ambientais. Avaliação de conformidade com a legislação, avaliação de desempenho pós-Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA), verificação do desempenho de Sistemas de Gestão Ambiental etc. Mas tudo, como parece lógico, acerca dos processos produtivos das empresas, que configurarão sempre o objeto principal da Eco auditoria, no que diz respeito aos seus subprodutos. O produto é objeto de outras técnicas paralelas de avaliação, como rótulos ou etiquetas, destacadamente da Auditoria, os quais, infelizmente, não poderão ser aqui trabalhados com a devida profundidade.

Ainda de acordo com Mateo (2013) a Auditoria Ambiental define a razão de ser do instrumento nos seguintes termos:

O instituto que agora abordamos tem características indiscutivelmente administrativas e está intimamente conectado com a preocupação pública em captar para os interesses coletivos as inquietudes dos operadores privados da economia, assegurando à sociedade que as supervisões necessárias foram realizadas com toda a garantia, e que há em curso uma estratégia séria de melhora na gestão ambiental resultante. (Mateo, 2013, p. 34).

Logo, é necessário frisar, que nos últimos anos a Auditoria Ambiental nas empresas é adotada sob impulso de duas vertentes regulamentadoras, as quais correm paralelamente para uniformizar a disciplina acerca da matéria. A primeira é de ordem pública, geralmente de caráter obrigatório compulsório ou obrigatório, e oficial, isto é, constitui-se na própria atividade legislativa do Estado de Direito. A segunda é de ordem privada, observância voluntária e não-oficial, sendo, portanto, denominada normalização ou autorregulamentação (Abrampa, 2021).

As formas tradicionais de lidar com questões ambientais são esperar até que se tornem problemas e depois reagir, mas eles fornecem resultados inadequados e ineficientes. O ambiente tornou-se uma consideração importante para qualquer tomada de decisões para o desenvolvimento de quaisquer organizações (Miranda, Moretto & Moreto, 2019).

Há um reconhecimento crescente de que as questões ambientais são associadas a quase todas as atividades de uma organização. Uma maneira eficaz de abordar questões ambientais na organização é através do gerenciamento ambiental sistemático. As oportunidades de negócios são criadas quando os Sistemas de Gerenciamento Ambiental (SGA) fazem parte da prática diária dos negócios. Foi demonstrado em todo o mundo, em grandes e pequenas e médias empresas, que melhorou a qualidade ambiental, desempenho e economizar dinheiro. As empresas estão descobrindo que agir antes que ocorram problemas ambientais melhora competitividade e reduz custos também (Augustin, 2014).

Um sistema de gestão ambiental bem-sucedido deve ser prático e flexível, adaptando-se à natureza e às atividades específicas da empresa que o adota. Ele deve buscar formas de anular impactos ambientais, em vez de apenas acobertar uma situação, não sendo eficiente e suficiente para eliminar a chance de um problema envolvendo o ambiente seja gerado. É muito fácil para uma autoridade se declarar “verde” e sustentável e assumir compromissos ousados com a redução da poluição, protegendo espaços e assim por diante, entretanto, o tema não é tão simples e exige uma grande atenção, tornando-se difícil e demandando mais atenção, cuidado e responsabilidade para se cumprir tais compromissos. Não é algo que pode ser alcançado da noite para o dia, ou mesmo necessariamente (Ferigato *et al.*, 2020).

Os líderes empresariais cuja resposta inicial foi defensiva, agora estão convencidos da necessidade de ações mais proativas nos problemas ambientais. Entretanto, para responder efetivamente às pressões públicas e às regulamentações governamentais, o setor enfrenta inúmeras dificuldades no entendimento de suas obrigações, responsabilidades e direitos ao estabelecer e operar uma Unidade Industrial (FGV, 2018).

Colocar os sistemas de gestão ambiental em prática levará tempo. No entanto, são essenciais para qualquer estratégia para alcançar mudanças na escala exigida para o desenvolvimento sustentável - que é o

desenvolvimento econômico destruindo os recursos naturais necessários para a geração futura (FGV, 2018).

Uma auditoria é uma avaliação do desempenho e dos recursos de uma organização em um campo específico. Não precisa haver nada misterioso de especial sobre isso. Qualquer tentativa de avaliar as atividades de uma organização, que olhe honestamente para ambos e características negativas, podem ser descritas como uma auditoria (Ferigato *et al.*, 2020).

Desta forma, a política de realizar uma auditoria ambiental se faz necessária para fins de um instrumento que a empresa dispõe para que seus processos sejam verificados e efetivados de formas ecológicas, para mencionar se os seus processos produtivos, seus equipamentos possuem a capacidade de utilizar de forma correta de nossos recursos naturais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se da necessidade de utilização dos recursos naturais de forma sustentável, prevalecendo o aspecto preventivo sobre os aspectos repressivo e remediativo na tutela do meio ambiente. Logo, para que as gerações futuras possam usufruir dos recursos ambientais, que não tenham sido esgotados, corrompidos ou poluídos pelas gerações presentes, novos mecanismos de controle ambiental para preservação do meio ambiente, estão sendo concebidos.

Mais além, em adição a esses fatos o avanço pelas legislações de vários países no processo de acolhimento dos Princípios para o Desenvolvimento Sustentável faz com que as responsabilidades ambientais transcendam as fronteiras das fábricas e empresas, tomando o zelo pelos recursos ambientais, entorno da atividade econômica uma realidade irrefutável.

Nesse contexto, o setor empresarial vem assimilando a necessidade de preocupar-se com a Qualidade Ambiental, na atividade produtiva - o meio ambiente seria o envoltório final a partir do momento em que não há Qualidade Total sem controle de Qualidade Ambiental.

Nesse contexto, não há dúvida de que a auditoria ambiental é a ferramenta mais adequada e eficaz para controlar o cumprimento de políticas, práticas, procedimentos e/ou requisitos regulatórios para evitar a degradação ambiental.

REFERÊNCIAS

- Augustin, S. (2014). *Sustentabilidade Ambiental: Estudos Jurídicos E Sociais*. Caxias Do Sul, Rs: Educ.
- Abrampa. (2021). *Finanças Sustentáveis: Esg, Compliance, Gestão De Riscos E Ods*. Associação Brasileira De Membros Do Ministério Público De Meio Ambiente, Projeto Conexão Agua Do Mpf.
- Almeida, N. C. V. *Sistemas De Gestão Ambiental: Um Estudo Dos Terminais Do Porto De Santos*. 2010. 191 F. Dissertação (Mestrado Em Administração De Empresa) – Escola De Administração De Empresas De São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. 2010.
- D'avignon, A. L. (2016). *Curso Sobre Auditorias Ambientais*. Curitiba: Universidade Livre Do Meio Ambiente.
- Faesarella, I., Sacomano, J. & Carpinetti, L. (2006). *Gestão De Qualidade: Conceitos E Ferramentas*. São Carlos.

Ferigato, E., Conceição, M. M., Rosini, A. M., & Conceição, J. T. P. (2020). Auditoria Ambiental E Sua Importância Como Ferramenta De Gestão Ambiental. *Research, Society And Development*, 9(8), E918986569-E918986569. <https://doi.org/10.33448/Rsd-V9i8.6569>

FGV. (2018). Cidades Sustentáveis. Cadernos FGV Projetos. Ano Year 13, Nº 32, Issn 19844883.

Franco, H.; Marra, E. Auditoria Contábil. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

Gil, Carlos, A. Como Elaborar Projetos De Pesquisa, 6ª Edição. São Paulo, Atlas, 2017.

Mateo, R. M. (2013). *Nuevos Instrumentos Para La Tutela Ambiental*. Madri: Editora Leal.

Meirelles, H. (2004). *Direito Administrativo Brasileiro*. (19ª. Ed.). Malheiros Editores Ltda. São Paulo.

Miranda, B; Moretto, I; Moreto, R. (2019). Sustentabilidade, Ods 18, Gestão Ambiental Nas Empresas. Pontifícia Universidade Católica De São Paulo, Puc-Sp.

Morais, M. G. (2011). A Importância Da Auditoria Interna Para A Gestão: Caso Das Empresas Portuguesas. <https://docplayer.com.br/684140-A-Importancia-Da-Auditoria-Interna-Para-A-Gestao-Caso-Das-Empresas-Portuguesas.html>

Marconi, M. A.; Lakatos, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017

Nascimento, M. F. do. (2010). A auditoria ambiental e as situações em que o recurso se faz necessário. (Dissertação de Mestrado da Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro). http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/N203922.pdf

Oliveira, D. de P. R. (2005). *Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas e operacionais*. (10º. ed.). São Paulo: Atlas.

Sá, A. (2009). *Curso de Auditoria*. (10. ed.). São Paulo: Atlas.

Silva, E. (2008). A importância da Auditoria interna na gestão dos recursos financeiros: um estudo de caso em uma rede de concessionárias de veículos. (Monografia Universidade Federal De Santa Catarina Centro Sócio Econômico Departamento De Ciências Contábeis). <http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis291639>